

Corpo de  
Bombeiros  
Militar



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício N° 58711/2022/CBM

● **Protocolo n° 2022034711** ✓

**Dispensa n° 772/2022** ✓

**Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM**

**Objeto licitado: Contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos.**

● **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;



**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1371/2022 – LC, datado em 13 de outubro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

**DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 633,08 (seiscentos e trinta e três reais e oito centavos)** com a pessoa jurídica **CATALANA SERVIÇOS E VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.151.549/0001-82**.

Art.3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 17 de outubro de 2022.

**Wiliam Alves Diniz Júnior**

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR, Comandante**, em 27/10/2022, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)





acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador **000034907090** e o código CRC **4C8AF670**.

---

10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO -  
CEP 75701-490 - CATALÃO-GO - (64) 3411-6178



Referência: Processo nº 202200011031479



SEI 000034907090